



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 81/2025 TRE-AL/PRE/ACON

Dispõe sobre o reajuste do valor do auxílio da bolsa de estágio no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Resolução TRE-AL n.º 15.681/2016, que autoriza o reajuste do valor da bolsa de estágio mediante proposta da Escola Judiciária Eleitoral, a ser fixado por ato específico do Presidente (art. 15, § 4º);

CONSIDERANDO a edição do Decreto n.º 12.342, de 30 de dezembro de 2024, que reajustou o salário mínimo para R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), a partir de 1º de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária neste Tribunal para suportar o reajuste proposto, conforme informação consignada pela EJE/AL;

CONSIDERANDO o contido no Processo sei! n.º 0002475-94.2025.6.02.8502,

RESOLVE:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, o valor do auxílio da bolsa de estágio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas será de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente